

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1526/2023

SEI N.º 1260.01.0171704/2022-86

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 849, de 11 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Manoel Ferros, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na localidade de Córrego do Gavião, s/n.º, zona rural, em São Pedro dos Ferros, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ponte Nova

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 24/10/2023